



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

REQUERIMENTO Nº __/25 PN/WS, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Autoria: Vera. Professora Nilza
Autoria: Ver. Welio de Iraci Chegou

Ao Senhor
FILIPE VILARINS LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Requeremos, nos termos regimentais do artigo nº 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, após ouvido o Plenário, o destaque para apreciação separada do dispositivo seguinte constante no **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1/25, DE 9 DE JANEIRO DE 2025**:

Art. 7º Ficam criados os cargos de provimento em comissão:

- I - Chefe do Departamento de Comunicação;
- II - Assessor do Setor Audiovisual;
- III - Gerente de Frota e Manutenção; e
- IV - Secretário Executivo do Gabinete da Presidência.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de janeiro de 2025.

┐

┐

Vereadora

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente requisito visa garantir uma análise mais detalhada e criteriosa do dispositivo destacado, uma vez que o projeto não apresenta uma análise esmiuçada sobre as razões que tornam indispensáveis os cargos propostos, tampouco demonstra como essas funções atendem às necessidades específicas da administração pública de forma eficiente e transparente.

A criação de cargos em comissão deve ser excepcional e limitada às funções de avaliação, direção ou chefia. No entanto, algumas dos cargos descritos, como "Gerente de Frota e Manutenção" e "Assessor do Setor Audiovisual", não parecem se enquadrar claramente nessas atribuições, podendo ferir os princípios constitucionais de moralidade e eficiência administrativa.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.